

Resolução**RESOLUÇÃO nº. 007/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 09 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo de 90 dias para execução do objeto pactuado referente a Programação nº 320240520230007-2023 GND 3, que tem como beneficiária a Associação Crescer Conviver de Guarapari no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 09 de fevereiro de 2024.

Ana Paula
Presidente do COMASG

Ignês Souza
Protocolo 1264887

RESOLUÇÃO nº.014/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final da Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente-SALVAMAR referente Termo de Fomento nº 105/2022 - Processo 2022-RCM31, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES o valor de R\$ 49.999,92 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 09 de fevereiro de 2024.

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Vice-Presidente do COMASG
Protocolo 1264906

Convocação**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo classificados ficam convocados para comparecerem no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste COMUNICADO, no horário de 08:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade,

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº003/2023				
Altair Nascimento Dally	31684/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	01/07/1990
Mateus Cardoso da Silva	30697/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	10/06/1998
Rayssa dos Santos Barreto da Silva	31774/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	08/01/2001

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, OCASIONANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Guarapari (ES), 16 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 1265434